

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2011, DO SR. WELITON PRADO, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIME DE APROVEITAMENTO DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS, COM EXCEÇÃO DOS MINÉRIOS NUCLEARES, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS E DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS SUBMETIDAS AO REGIME DE LICENCIAMENTO DE QUE TRATA O INCISO III DO ART. 2º DO DECRETO-LEI Nº 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967”.**

**REQUERIMENTO Nº , de 2015.**

**(do Sr. Chico Alencar)**

“Requer seja realizada Audiência Pública da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 37, de 2011, para debater o seu mérito no que diz respeito à garantia dos direitos à segurança e à saúde dos trabalhadores e dos atingidos pela atividade minerária no Brasil”.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de reunião de audiência pública para debater a garantia dos direitos à segurança e à saúde dos trabalhadores e dos atingidos pela atividade minerária no Brasil.

Deverão ser convidados a participar da reunião representantes do CNQ/CUT, da CNTI/NCST, da Ação Sindical Mineral, da Justiça nos Trilhos e do Movimento dos Atingidos pela Mineração.

#### **JUSTIFICATIVA**

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) considera o setor de mineração como o mais perigoso do mundo para se trabalhar atualmente. Segundo a OIT, a indústria extrativa é que mais oferece risco de acidente e até mesmo de vida, por ser a que menos oferece medidas de segurança aos trabalhadores. Além dos poucos ou inexistentes mecanismos de segurança, trabalhar em uma mina é quase garantia de ter seus direitos desrespeitados também em termos de piso salarial, jornada de trabalho e abusos físicos por parte dos empregadores.

Todos os anos importantes organizações internacionais como a ONU e a OIT, além de ONGs como a Anistia Internacional e Human Rights Watch, divulgam relatórios denunciando a

**\*CD150123705095\***

**CD150123705095**

situação precária dos trabalhadores em minas de carvão, minério de ferro, cobre, magnésio, manganês, prata, ouro, diamante, entre outras. Jornais também frequentemente reportam acidentes nos quais mineradores morrem ou passam dias soterrados, como o que ocorreu em uma mina de cobre em Copiapó, no Chile, em 2010, ou com um trabalhador da Vale, no Mato Grosso do Sul, em 2012.

No Brasil, a situação é preocupante. Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego, o setor mineral continua campeão em adoecimentos, acidentes e mortes no trabalho em toda a indústria brasileira.

Dada esta situação, e o fato de que houve desequilíbrio nas oitivas desta Comissão, requero que as organizações acima listadas sejam escutadas para tratarmos deste tema com mais cuidado

Sala das Comissões, em 1º de setembro 2015.

**CHICO ALENCAR**

**Deputado Federal – PSOL/RJ**

**\*CD150123705095\***

**CD150123705095**